



SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 - Dispõe sobre a 2ª Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público Edital 001/2023.



Concurso Público

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/ 2024

“Dispõe sobre a 2ª Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público Edital 001/2023.”

EZENIVALDO ALVES DOURADO, Prefeito do Município de Canarana, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2023, conforme Decreto nº 540, de 12 de Julho de 2023, que dispõe sobre Homologação de Concurso Público, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

101- ACS - USF DA SEDE 1 - (ZONA URBANA)

INSC	NOME
67	IVO DA SILVA SANTOS

INSC	NOME
222	FELIPE ALVES TORRES

102- ACS - USF DA SEDE 2 - (ZONA URBANA)

INSC	NOME
116	VERENA VILELA SANTOS

103 - ACS - USF SEDE 3 - (ZONA URBANA)

INSC	NOME
194	ERIVELTON NUNES BORGES

105 - ACS - USF SALOBRO 2

INSC	NOME
121	ROGER SILVA SATELES

108 - ACS - USF DE LAGOA DO ZECA

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



INSC	NOME
35	AURICELIA ARAÚJO DA SILVA

109 – ACS – USF DE LAGOA VELHA

INSC	NOME
385	JAINÉ OLIVEIRA DOURADO

110 – ACS – USF DE CAPIVARA

INSC	NOME
45	EDINAELE DOS SANTOS LEÃO

Art. 2º. Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 18/01/2024 a 01/02/2024, no horário de **08h às 14h**, apresentando os documentos exigidos no Anexo 1 deste edital de convocação.

Art. 3º. Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, serão considerados desistentes e será imediatamente convocados os candidatos subsequentes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Canarana-BA, em 15 de Janeiro de 2024.

Ezenivaldo Alves Dourado

Prefeito do Município de Canarana-BA



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



ANEXO I

Os candidatos convocados deverão apresentar junto a Secretaria de Saúde o original e 02 fotocópias dos seguintes documentos

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- III. Cédula de Identidade;
- IV. CPF/MF;
- V. Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
- VI. Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
- VII. Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
- VIII. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- IX. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
- X. Original do Exame de Capacidade Física e mental;
- XI. Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
- XII. Comprovante de residência atualizado;
- XIII. (uma) foto 3X4 recente;
- XIV. Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato;
- XV. Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
- XVI. Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico;
- XVII. Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- XVIII. Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- XIX. Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda: (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
- XX. Declaração de bens;
- XXI. Certidão de Débito Municipal;
- XXII. EXAMES MÉDICOS:
Hemograma
Glicemia

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



Uréia
Creatinina
Colesterol Total
Colesterol Fração
Triglicerídeos
Gama GT
TGO
TGP
Sorologias para
Chagas, VDRL,
HBSAg, Anti HBs,
Anti HBc e HCV
Sumário de Urina
Citológica cervical para mulheres
Radiografia de tórax em PA e perfil com laudo
ECG (eletrocardiograma)

Para os ingressantes com idade igual ou superior a 45 anos serão exigidos, ainda os seguintes exames:

Teste de esforço (ergométrico) - Pesquisa de sangue oculto nas fezes - PSA (homens) – Mamografia (mulheres)

Avaliados por médico credenciado pelo município, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Mental e Físico. A Prefeitura não subsidia nenhum destes exames e, por razões éticas, não indicamos médicos, laboratórios ou clínicas.